

PORTARIA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIRG N. 0040 DE 18
DE Janeiro DE 2023.

“Dispões sobre vagas para prestação e serviço no âmbito da Universidade UnirG e Fundação UnirG como forma de reembolso do Financiamento CrediUnirG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021 e:

CONSIDERANDO o teor do artigo 14 da Lei 2.371/2017, que autoriza a Fundação UNIRG a regulamentar, através de Portaria, todos os procedimentos administrativos necessários para a implementação do Programa de Financiamento Estudantil;


CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para a implantação e manutenção do Programa de Financiamento Estudantil da Fundação UnirG;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, § 1º, da Lei 2.371/2017, que dispõe sobre o reembolso na forma de prestação de serviço no âmbito da Fundação UnirG e Centro Universitário UnirG, com finalidade de amortização do Financiamento Estudantil;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 2/2023, do setor de Financiamento Estudantil; que traz a manifestação dos departamentos administrativos desta instituição, que necessitam de prestadores de serviços para executarem as atividades administrativas pertinentes a cada setor;

RESOLVE:

Art. 1º. *Divulgar vagas para interessados em realizar pagamento do Programa de Financiamento Estudantil CrediUnirG em prestação de serviço nos departamentos da IES:*



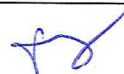
Departamento	Qtd	Turno	Horas Semanais	Valor da Hora	Atividade
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	1	Matutino e Vespertino	40h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Serviço Administrativo
Coordenação de Engenharia Civil	1	Vespertino	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Serviço Administrativo
Central de Atendimento Professor	3	Matutino e Noturno	20h	R\$ 9,00 (formado)	Serviço Administrativo
Casa de Cultura	3	Matutino e Vespertino	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Serviço Administrativo e Monitor Infantil
Coordenação de Educação Física	1	Matutino	20h	R\$ 9,00 (formado)	Serviço Administrativo
Coordenação dos Laboratórios da Saúde	1	Noturno	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Organização dos laboratórios, lavagens de vidrarias, montagem de aulas e outros.
Brinquedoteca	2	Noturno	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Monitor Infantil



ASCOM		1	Matutino	20h	R\$ 9,00 (formado)	Serviço Jornalístico
Rádio UnirG		1	Matutino	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Serviço Jornalístico
		1	Vespertino	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Serviço Jornalístico
Projeto Vida Saudável - Coord. de educação Física		3	Matutino	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Monitor
		3	Vespertino	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Monitor
LabTAU		1	Manhã	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Serviço Pedagógico
Coordenação Pedagogia	de	1	Matutino ou Vespertino	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Serviço Administrativo



PROAFE		1	Vespertino	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Monitor
Núcleo de Ensino a Distância – NED		1	Vespertino	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Serviço Administrativo
Coordenação de Psicologia	de	1	Noturno	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Serviço Administrativo
Revistas Amazônia e Cereus		1	Matutino e Vespertino	40h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Atendimento ao Público
Núcleo de Apoio a Ciência – NAC		4	Matutino e Noturno	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Atendimento NAC
Coordenação de Jornalismo	de	1	Vespertino	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Serviço Administrativo
Secretaria Acadêmica	Geral	2	Matutino e Vespertino	20h	R\$ 9,00 (formado) ou	Serviço Administrativo



					R\$ 6,53 (estudante)	
Coordenação Odontologia	de	1	Noturno	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Serviço Administrativo
Coordenação Ciências Contábeis	de	1	Noturno	20h	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,53 (estudante)	Serviço Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a todos os acadêmicos que possuem financiamento CrediUnirG e que estão matriculados no semestre 2023/1. Os acadêmicos concluintes nos semestres 2022/1 e 2022/2, que estão dentro do prazo de carência para iniciar o pagamento do financiamento que é de até 01(um) ano, também poderão solicitar prestação de serviço.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 233/2021

